



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 023 /2023

À Câmara Municipal de Jaguariúna,

A morte é um mistério tão profundo que, quando nela pensamos, imediatamente nos acode a ideia de Deus. Horrorizamos-nos, sem motivo, diante desta inevitável contingência a que nenhum ser vivo pode se subtrair: a passagem para o mundo espiritual.

No entanto, a vida prossegue! Se hoje vem a Parca buscar um de nossos entes queridos, como que por um milagre tão próprio da Terra, sentimos cicatrizar a alma a ferida pungente que se abriu em nosso coração com a navalha da ausência.

O que seria de nós se a vida principiasse aqui e aqui mesmo terminasse, sem razão futura?

Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ela partiu antes de nós...

Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade!

Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer!

Enquanto prisioneiro nesta grade de carne soluçou e gemeu nas dores do dia-a-dia! O homem, à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto, é imortal...

Vivemos num mundo com febre científica! Os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida – a do além-túmulo – mui pouco pesquisada.

Lá, só podemos chegar às asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra.

Sabemos que Deus nunca nos desampara que Deus sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

No último dia 10 de março, aos 53 anos de idade, faleceu em nossa cidade, a Senhora Geonia Dantas Silva, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

A Senhora Geonia era casada com Senhor Marcos Antonio da Silva, com quem teve 2 filhos com simplicidade criou seus filhos, na honestidade, no amor e na fé.

Isto posto apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, Moção de Pesar pelo falecimento da senhora, Geonia Dantas Silva falecida no dia 10/03/2023, aos 53 anos.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço Rua: Jacinto Fávero, 144 - Bairro Jardim Pinheiro – CEP: 13910-302.

Gabinete do Vereador, 13 de março de 2023.

a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de março de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente